COMISSÃO DE ASSUNTOS MIGRATÓRIOS OEA/Ser.W

CIDI/CAM/doc.105/22

22 março 2022

Original: espanhol

NOTA CONCEITUAL

SESSÃO TEMÁTICA: “MIGRAÇÃO NA AMÉRICA DO NORTE” E

“MIGRAÇÃO NA AMÉRICA CENTRAL E NO MÉXICO”

(5 de abril de 2022)

(Preparada pela Presidência da CAM com o apoio da Secretaria Técnica)

A Organização Internacional para Migrações (OIM) observa que, apesar da crescente globalização, a geografia continua sendo um dos fatores mais significativos que moldam os padrões de migração e deslocamento. Muitas pessoas que migram através das fronteiras o fazem dentro de suas regiões imediatas, de acordo com certos critérios. Por exemplo, migram para países próximos, países para os quais pode ser mais fácil viajar, que podem ser mais familiares, e aqueles dos quais também pode ser mais fácil retornar. No caso de pessoas deslocadas, encontrar segurança rapidamente é um aspecto primordial. Por esse motivo, as pessoas em tal situação tendem a localizar-se em lugares próximos mais seguros, seja dentro de seus países de origem ou cruzando as fronteiras internacionais. [[1]](#footnote-1)

Em vista do exposto, abordam-se a seguir as principais dinâmicas, tendências e dados migratórios a partir de um ponto de vista geográfico e não temático .

* América do Norte [[2]](#footnote-2)

A dinâmica migratória predominante na América do Norte é a migração para dentro da região. Nesse sentido, o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (DAES) das Nações Unidas aponta que, nos últimos 30 anos, ou seja, de 1990 a 2020, a América do Norte recebeu cerca de 59 milhões de migrantes, principalmente da América Latina e do Caribe, com cerca de 26 milhões. Dados mais recentes informam que, entre 2015 e 2020, o número de migrantes para a região aumentou em aproximadamente três milhões.[[3]](#footnote-3)

De acordo com a OIM, os fluxos migratórios nas Américas caracterizam-se por serem cada vez mais mistos, dinâmicos e complexos, tanto em nível intrarregional como extrarregional. Deles constam migrantes por motivos econômicos, pessoas refugiadas, solicitantes de asilo, visitantes de curto prazo e outros que, como mencionado acima, têm a América do Norte como seu principal destino. Além disso, os fatores que impulsionam a migração e o deslocamento são multidimensionais e envolvem violência estrutural, desastres naturais, pobreza e desigualdade. Nesse sentido, é importante abordar a situação da migração irregular e seu impacto sobre os direitos humanos da população migrante.

As pessoas que viajam irregularmente pela região estão expostas a exploração, violência, extorsão, tráfico de pessoas, violência sexual, sequestro e recrutamento forçado por grupos criminosos organizados[[4]](#footnote-4). Também é importante levar em conta outra consequência dessa situação: o aumento do número de migrantes desaparecidos e falecidos na região. De acordo com a OIM, de 2014 até hoje, registram-se 6.090 incidentes nas Américas, incluindo refugiados e solicitantes de asilo que morreram ou desapareceram no processo de migração para um destino internacional. A América do Norte, por ser o principal destino da população migrante, tem o maior número de casos registrados, seguida pela América Central.[[5]](#footnote-5) Especificamente na fronteira EUA-México, foram identificados 3.689 incidentes no referido período, com um aumento significativo e histórico em 2021, com 728 casos.

Nesse contexto, é crucial abordar os direitos dos trabalhadores migrantes e de suas famílias como uma das muitas dimensões da migração relacionadas ao desenvolvimento. A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias[[6]](#footnote-6) permite assegurar o compromisso dos Estados de respeitar os direitos previstos no referido instrumento. Portanto, é imprescindível que todos os Estados membros da OEA que ainda não o tenham ratificado[[7]](#footnote-7) considerem fazê-lo, já que isso também implicaria o seguinte: (1) reafirmar o reconhecimento dos direitos de trabalhadores migrantes em situação irregular, que muitas vezes são explorados e sofrem graves violações dos direitos humanos, e (2) encorajar a adoção de medidas adequadas para prevenir e eliminar os movimentos clandestinos e o tráfico de trabalhadores migrantes, assegurando ao mesmo tempo a proteção de seus direitos humanos.[[8]](#footnote-8)

Outro ponto que merece destaque na América do Norte é a conjuntura dos novos deslocamentos internos , bem como a situação das pessoas refugiadas e solicitantes de asilo na região. O Centro de Monitoramento de Deslocados Internos (IDMC) da ONU-DAES e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) fornecem os seguintes números para 2020:

1. Os novos deslocamentos internos na América do Norte foram provocados por desastres naturais. Os Estados Unidos ocupam o primeiro lugar entre os países das Américas e do Caribe, com mais de 1,7 milhão de novos deslocamentos causados por enchentes e incêndios florestais. A temporada de incêndios florestais no Canadá também desencadeou 26.000 novos deslocamentos.[[9]](#footnote-9)
2. Os EUA acolheram quase 341.000 refugiados e cerca de um milhão de solicitantes de asilo. A maioria dos solicitantes de asilo vinha de países latino-americanos como Venezuela, México, países do norte da América Central, dentre eles Guatemala, El Salvador e Honduras. Enquanto isso, o Canadá acolheu quase 110.000 refugiados e mais de 85.000 solicitantes de asilo[[10]](#footnote-10).

Finalmente, vale a pena notar as recentes características e as principais mudanças em matéria de migração na América do Norte, que foram detalhadas no Relatório Mundial sobre Migração 2022 da OIM: (1) Apesar dos impactos da pandemia de covid-19 na migração e na mobilidade na América do Norte, as pessoas migrantes da região têm desempenhado um papel fundamental na resposta socioeconômica; (2) os Estados Unidos e o Canadá continuam sendo destinos importantes para os migrantes, com países de origem cada vez mais diversos; (3) com o envelhecimento da população, o Canadá continua aumentando as metas de imigração; (4) embora as políticas de imigração nos Estados Unidos tenham apresentado uma tendência de endurecimento nos últimos anos, novas mudanças nas políticas estão remodelando o sistema de imigração; e (5) o número de migrantes em situação irregular está diminuindo nos Estados Unidos, em parte devido à migração de retorno ao México, embora [[11]](#footnote-11) deva ser notado que tem havido recentemente um aumento das populações indocumentadas originárias de Ásia, Venezuela e América Central (essencialmente de El Salvador, Guatemala e Honduras)[[12]](#footnote-12).

* América Central e México

A América Central e o México têm sido historicamente territórios de origem e trânsito de migrantes, principalmente destinados a Estados Unidos e Canadá, mas recentemente essa região também converteu-se em destino final de um fluxo cada vez maior de migrantes intra e extrarregionais, muitos dos quais entram de forma irregular.[[13]](#footnote-13)

CIDRP03483P03

Vale destacar a situação dos novos deslocamentos internos na América Central e no México, causados por dois motivos: desastres, e conflitos que geram violência. Para 2020, de acordo com o IDMC (Centro de Monitoramento de Deslocamentos Internos), a região registra o número mais alto de deslocamentos internos ocasionados por desastres desde 2008, totalizando 1,64 milhão: México (101.000), Belize (6.300), Guatemala (339.000), Honduras (937.000), Nicarágua (232.000), Costa Rica (4.200) e Panamá (3.700). Quanto aos ocasionados por conflitos e violência, registram-se 124.000, concentrados no México (9.740) e em El Salvador (114.000)[[14]](#footnote-14):

Ao mesmo tempo, vale ressaltar os números de junho de 2021 do ACNUR sobre pessoas refugiadas e solicitantes de asilo originárias dos países do norte da América Central; pessoas refugiadas e solicitantes de asilo acolhidas na América Central e no México; pessoas de interesse da Nicarágua; e, por outro lado, o número de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela acolhidas na região:

1. 597.608 pessoas refugiadas e solicitantes de asilo de El Salvador, Guatemala e Honduras no mundo: 457.769 nos Estados Unidos, 104.254 no México, 22.993 na Europa, 2.202 em Belize, 2.675 na Costa Rica, e 1.429 no Panamá.
2. 296.493 pessoas refugiadas e solicitantes de asilo na América Central e no México: 172.586 no México, 2.222 em Belize, 1.540 na Guatemala, 182 em Honduras, 99 em El Salvador, 437 na Nicarágua, 105.253 na Costa Rica, e 14.172 no Panamá.
3. 121.338 pessoas de interesse da Nicarágua.
4. Pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela na região: 82.976 no México, 29.906 na Costa Rica, e 121.598 no Panamá [[15]](#footnote-15).

Com relação aos programas de regularização da região em 2021, podemos destacar que existem 57 programas e processos de regularização no México, América Central e República Dominicana. Destes, 33 eram políticas já existentes que foram ampliadas para abarcar a regularização migratória, e os 24 restantes foram concebidos especificamente para regularizar migrantes. Os custos elevados dos trâmites são o principal problema enfrentado pelos migrantes irregulares. Um desafio primordial para essa sub-região é trabalhar em nível internacional no estabelecimento de diretrizes claras e padrões internacionais para a estruturação de programas e processos de regularização migratória. Há também a necessidade de que alguns países atualizem e centralizem suas informações, tornando-as acessíveis à população migrante, o que inclui que estejam disponíveis em vários idiomas.

Finalmente, destacamos as características mais recentes e as principais mudanças em matéria de migração na América Central e no México, que foram detalhadas no Relatório Mundial sobre Migração 2022 da OIM: (1) A pandemia de covid-19 teve impacto profundo na migração e na mobilidade na região, ao mesmo tempo que exacerbou as vulnerabilidades existentes entre as pessoas migrantes, inclusive as que estão em trânsito; (2) a migração para o norte continua sendo uma tendência significativa, com uma migração mista do norte da América Central, em particular, que se mostra desafiadora e dinâmica devido ao aumento dos controles de imigração; e (3) as mudanças ambientais e os desastres estão influenciando nos movimentos e deslocamentos humanos na região.

* Recomendações

Embora os fatores que impulsionam a migração e o deslocamento sejam multidimensionais e sua gestão varie de país para país, há ações comuns que devem ser consideradas em cada uma das regiões das Américas: (1) abordar os efeitos dos desastres naturais e da mudança do clima na migração, (2) combater a violência por motivo de gênero, (3) fortalecer as instituições existentes, (4) melhorar a formulação, implementação e ampliação orçamentária, (5) estabelecer políticas que situem a população migrante como agentes tomadores de decisão na política econômica nacional, e (6) ratificar a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias.

Além disso, é importante tomar medidas sobre o monitoramento dos fluxos migratórios a fim de alcançar uma compreensão integral: (1) ter um repositório comum de informações das Américas para obter um entendimento compartilhado das ações que estão sendo tomadas em cada país, (2) usar um protocolo escrito das Américas, ou seja, um documento unificando a metodologia de monitoramento, detalhando as responsabilidades de cada um dos atores envolvidos nos países de origem, trânsito, destino e retorno, e incluindo esclarecimentos terminológicos e pontos focais de atenção, (3) evitar a duplicação de dados, e (4) obter atualizações mensais dos dados.

CIDRP03483P04

1. . OIM, [Relatório Mundial sobre Migração 2022](https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022)1o de dezembro de 2021. [↑](#footnote-ref-1)
2. . Esta nota conceitual utiliza as categorizações de regiões do Centro de Análise de Dados Mundiais sobre Migração da Organização Internacional para Migrações (OIM), as quais, para o caso da América do Norte, incluem apenas os Estados Unidos e o Canadá. [↑](#footnote-ref-2)
3. . DAES DA ONU, *[International Migrant Stock 2020](https://www.un.org/development/desa/pd/content/international-migrant-stock)*, 2021. [↑](#footnote-ref-3)
4. . OIM, [*Missing Migrants Project*: *Americas*](https://missingmigrants.iom.int/region/americas), s.d. [↑](#footnote-ref-4)
5. . *Ibid*. [↑](#footnote-ref-5)
6. . Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), [Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias](https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-protection-rights-all-migrant-workers), 1990. [↑](#footnote-ref-6)
7. . Relação dos Estados que assinaram ou ratificaram a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de Suas Famílias, ou que a ela aderiram. ONU, [*United Nations Treaty Collection*](https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=IND&mtdsg_no=IV-13&chapter=4&clang=_en), s.d. [↑](#footnote-ref-7)
8. . ACNUDH, [*La Convención internacional sobre los trabajadores migratorios y su Comité*](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/FactSheet24rev.1sp.pdf), s.d. [↑](#footnote-ref-8)
9. . IDMC, [Base de Dados Mundial sobre Deslocamento Interno](https://www.internal-displacement.org/database/displacement-data), s.d.; ONU DAES, [*International Migrant Stock 2020*](https://www.un.org/development/desa/pd/content/international-migrant-stock), 2021. [↑](#footnote-ref-9)
10. . ACNUR, [Dados demográficos](https://www.unhcr.org/refugee-statistics-uat/), s.d. [↑](#footnote-ref-10)
11. . Warren, R., [*In 2019, the US undocumented population continued a decade-long decline and the foreign-born population neared zero growth*](https://doi.org/10.1177/2331502421993746). *Journal on Migration and Human Security*, 9(1), 2021. [↑](#footnote-ref-11)
12. . Passel, J.S. e D. Cohn, [*Mexicans decline to less than half the U.S. unauthorized immigrant population for the first time.*](https://www.pewresearch.org/fact-tank/2019/06/12/us-unauthorized-immigrant-population-2017/)[*Pew Research Center*](https://www.pewresearch.org/fact-tank/2019/06/12/us-unauthorized-immigrant-population-2017/), 12 de junho de 2019. [↑](#footnote-ref-12)
13. . OIM, [Estudo regional: *Programas y procesos de regularización migratoria*](https://www.crmsv.org/sites/default/files/publicaciones/estudioregionalweb_ligero.pdf), 2021. [↑](#footnote-ref-13)
14. . IDMC, [*Conflict/violence – disasters 2008-2020 per year*](https://www.internal-displacement.org/database/displacement-data), s.d. [↑](#footnote-ref-14)
15. . R4V, [*Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela*](https://www.r4v.info/), s.d. [↑](#footnote-ref-15)